



a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "b", "u" e "w" do subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 2.424,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento dos subitens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.17.1 e 3.1.2.1 do Anexo 2 do Contrato 0276/2011 (Web 3262/2012). Fica, portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "b", "u" e "w" do subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 2.424,50 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento dos subitens 2.1.2, 2.1.4, 2.1.17.1 e 3.1.2.1 do Anexo 2 do Contrato 0276/2011 (Web 3262/2012). Fica, portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "b", "u" e "w" do subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 1.101,80 (um mil, cento e um reais e oitenta centavos), pelo descumprimento do Apêndice 1 do Anexo 2 do Contrato 0276/2011 (Web 3263/2012). Fica, portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação

de multa prevista nas alíneas "l", "m" e "p" subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 6.248,13 (seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e treze centavos), pelo descumprimento dos Apêndices 1, 2 e 3 do Anexo 2 do Contrato 0276/2011 (Web 3264/2012). Fica, portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "h" e "g" do subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 638,14 (seiscientos e trinta e oito reais e quatorze centavos), pelo descumprimento aos subitens 3.1.7, 3.1.9.3 e 3.1.18 do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato 0276/2011 (Web 3853/2012). Fica, portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica o representante legal da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação

LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "l", "m" e "p" subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 1.141,01 (um mil, cento e quarenta e um reais e um centavo), pelo descumprimento do Apêndice 1, 2 e 3 do Anexo 2 do Contrato 0276/2011 (Web 3265/2012). Fica portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

No Edital de Notificação publicado no Diário Oficial da União nº 15, página 103, Seção 3, do dia 22/01/2013, leia-se como segue e não como constou: "A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP, CNPJ 08.283.259/0001-07, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sr. Denis Alberto Barardi, portador do CPF 083.374.798-33, da aplicação de multa prevista nas alíneas "b" e "u" do subitem 8.1.2.2 da Cláusula Oitava, no valor de R\$ 3.636,69 (três mil, seiscents e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), pelo descumprimento dos subitens 3.1.9, 3.1.10.1, 3.1.11.3 e 3.1.20 do Apêndice 1 do Anexo 1 do Contrato 0276/2011 (Web 3477/2012). Fica portanto a contratada notificada da decisão administrativa, sendo-lhe facultado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93."

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor Regional

#### AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No Edital de Notificação publicado no Diário Oficial da União nº 70, página 153, Seção 3, do dia 12/04/2013, leia-se como segue e não como constou: "A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Diretoria Regional/SPM notifica os representantes legais da empresa SC CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### EDITAL N° 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.003629/2013, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Ortigueira/PR, referente ao Aviso de Habilitação nº 04, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

#### ANEXO I

LOCALIDADE DE ORTIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ.					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO BANDEIRANTES DO PARANÁ LTDA	53000.002149/2013	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
RÁDIO E TELEVISÃO ROTIONER LTDA	53000.001581/2013	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
TVCI TV COMUNICAÇÕES INTERATIVAS LTDA	53000.001913/2013	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53000.002213/2013	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53000.001075/2013	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR	-	-
TELEVISÃO TIBAGI LTDA	53000.002266/2013	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR	-	-

\*Para o caso de mais de uma habilitada

#### EDITAL N° 92, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.002921/2013, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Catolândia/BA, referente ao Aviso de Habilitação nº 3, de 16 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 19 de novembro de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

#### ANEXO I

LOCALIDADE DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO BAHIA LTDA	53000.057991/2012	HABILITADA	-	71	1º LUGAR
TV ARATU S/A	53000.058340/2012	HABILITADA	-	70	2º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53000.058895/2012	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
FUNDACAO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.058087/2012	HABILITADA	-	50	3º LUGAR
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA	53000.057973/2012	INABILITADA	DUPLICIDADE DE PROGRAMAÇÃO	-	-

\*Para o caso de mais de uma habilitada.

#### EDITAL N° 93, DE 30 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.003614/2013, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Divino/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 04, de 27 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2012, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, em conformidade com os arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo I, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

## ANEXO I

LOCALIDADE DE DIVINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.					
PROONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA.	53000.001740/2013	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
TV JUIZ DE FORA S/A	53000.001900/2013	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
SOCIEDADE RÁDIO E TELEVISÃO ALTEROSA S/A	53000.002480/2013	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
TELEVISÃO DIAMANTE LTDA	53000.001072/2013	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA.	53000.002204/2013	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
TV TIRADENTES LTDA.	53000.002481/2013	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR	-	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - DETEL/MG	53000.001804/2013	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR	-	-
FUNDAGÃO CULTURAL AGENOR ZANON	53000.002011/2013	INABILITADA	DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR	-	-

\*Para o caso de mais de uma habilitada

**DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS**

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 29 DE AGOSTO DE 2013**

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, no uso das suas atribuições regimentais, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes de AR Postal, para cumprimento das exigências dos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, procurando, para tanto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica - Ministério das Comunicações, Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - Edifício Anexo - 3º Andar - Ala Oeste CEP: 70044-900 - Brasília - D.F. O não cumprimento TOTAL das exigências constante de tal Ofício, nesse prazo, implicará na adoção das medidas legais pertinentes.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
BA	JUAZEIRO	53000.025708/2013	RÁDIO RIOVALE LTDA	OM	1942 DE 24/05/2013	DESCONHECIDO
MG	ARAGUARI	53500.028744/2012	RÁDIO CACIQUE DE ARAGUARI LTDA	FM	0270 DE 29/01/2013	DESCONHECIDO
MG	BELO HORIZONTE	53000.015007/2013	TV ÔMEGA LTDA	TV	1236 DE 09/04/2013	MUDOU-SE
SC	FLORIANÓPOLIS	53000.015392/2013	DIÁRIO DA MANHÃ LTDA	OM	1268 DE 09/04/2013	DESCONHECIDO
SP	CAJURU	53000.027372/2013	FM PLANALTO DE CAJURU LTDA	FM	2080 DE 06/06/2013	DESCONHECIDO

O Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas, do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, do Ministério das Comunicações, de conformidade com a competência conferida pelo art. 2º da Portaria nº 657, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2013, NOTIFICA as entidades abaixo relacionadas, uma vez que todas as tentativas de entrega de notificações pelos Correios não puderam ser efetivadas, que os boletos para pagamento das multas aplicadas, em razão do cometimento de infrações na execução dos Serviços de Radiodifusão, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>.

UF	LOCALIDADE	PROCESSO	NOME DA ENTIDADE/LAUDO E/OU RELATÓRIO/MEMORANDO	SERVIÇO	Nº E DATA DO OFÍCIO	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AC	FEIJÓ	53000.002723/2006	ASSOCIAÇÃO PRO-SAÚDE DE FEIJÓ AC	RADCOM	2181 DE 25/08/2009	MUDOU-SE
AL	ARAPIRACA	53000.021397/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - ACODEMA	RADCOM	1813 DE 09/12/2010	DESCONHECIDO
PR	ASSIS CHATAUBRIAND	53000.007293/2006	TELEVISÃO CIDADE DE ASSIS CHATEUBRIAND S/C	RTV	2186 DE 25/08/2009	MUDOU-SE
SC	JOINVILLE	53000.063387/2006	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA UNIÃO SUL	RADCOM	2744 DE 29/10/2009	MUDOU-SE
SP	COTIA	53000.027025/2008	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE COMUNITÁRIA DE CAUCAIA DO ALTO - ACBC	RADCOM	1476 DE 21/10/2010	ÁREA NÃO ATENDIDA
SP	FRANCO DA ROCHA	53000.000751/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ESTAÇÃO DE FRANCO DA ROCHA	RADCOM	0471 DE 20/05/2011	NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO

JORGE FRANKLIN MONTEIRO VIANA

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2013. Data de Assinatura: 27/08/2013. Párticpe: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL - CNPJ: 15.763.423/0001-30. Vigência: 30/08/2013 a 29/08/2018. Objeto: Apoio conjunto nos processos de planejamento e execução de projetos que preveem dotar o país de infraestrutura de comunicação, o que proporcionalmente a interligação dos diversos tipos de transportes. O desenvolvimento colaborativo de projetos visando assegurar conexão segura e a disponibilidades de acesso a serviços de telecomunicações com altas taxas de transmissão de dados. Signatários: p/ Telebras - Caio Cesar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Francisco Ziobro Filho (Diretor Comercial); p/ EPL - Bernardo José Figueiredo Gonçalves de Oliveira (Diretor Presidente) e Hederverton Andrade Santos (Diretor Executivo).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2600/140/2011-TB. Data de Assinatura: 29/08/2013. Contratadas: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC/ CNPJ:09.168.704/0001-42. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/08/2013. Signatários: p/ Telebras: Caio Cesar Bonilha Rodrigues (presidente) e Bolívar Tarragó Moura Neto (diretor administrativo-financeiro e de relações com investidores), p/ contratadas Sandra Regina Maria do Carmo Teixeira (Chefe de Gabinete) e Maria Helena Lopes Campos Sales (Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032013090200214

**Ministério das Relações Exteriores**

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
**SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 240013**

Número do Contrato: 25/2010.  
Nº Processo: 09013000239200919.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2010 Contratante: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - CNPJ Contratado: 02282245000184. Contratado : PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de execução do contrato DSG nº 20/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, IN 2/2008 e IN 03/2009. Vigência: 15/08/2013 a 14/08/2014. Valor Total: R\$ 5.055.863,36. Data de Assinatura: 15/08/2013.

(SICON - 30/08/2013) 240013-00001-2013NE800070

**Ministério de Minas e Energia**

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 57/2013 - UASG 323028

Nº Processo: 48500003582201302 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em monitoramento diário de matérias jornalísticas sobre o setor elétrico e de interesse da ANEEL,

veiculadas nacional e internacionalmente, em emissoras de rádio e televisão, jornais e revistas impressos e na internet, para disponibilização aos servidores da Agência na intranet. Total de Itens Licitados: 00001 . Editorial: 02/09/2013 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . Endereço: Sgan 603 Modulo j e Sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) Asa Norte - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2013 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) . Abertura das Propostas: 13/09/2013 às 10h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES  
Superintendente de Licitações e Controle  
de Contratos e Convênios

(SIDEC - 30/08/2013) 323028-00001-2013NE800174

**SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO  
ADMINISTRATIVA SETORIAL**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 97/2013**

Processo: 48500.004636/2009-62. Objeto: obter subsídios para a proposta de aperfeiçoamento da regulamentação relativa à exposição humana a campos elétricos e magnéticos originários de instalações de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, na frequência de 60 Hz. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 2/9/2013 a 1º/11/2013. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2013.

ALEX SANDRO FEIL  
Superintendente de Mediação Administrativa,  
Ouvidoria Setorial e Participação Pública

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.